

1
PROJETO DE LEI N.º 586 / 96



AO EXPEDIENTE DO DIA

31 de 10 de 19 96.
Em 30 de 10 de 19 96

Presidente

**CRIA A FRENTE PARLAMENTAR
DE APOIO A REFORMA AGRÁRIA
E URBANA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

ART. 1º - Fica criada, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, a Frente Parlamentar de Apoio à Reforma Agrária e Urbana.

ART. 2º - A Frente Parlamentar de Apoio a Reforma Agrária terá as seguintes atribuições:

I - articular, debater e propor projetos de Lei referente aos interesses da Reforma Agrária e Urbana;

II - debater junto ao Poder Executivo programas de interesse da Reforma Agrária e Urbano.

ART. 3º - A Frente Parlamentar de Apoio a Reforma Agrária e Urbana, será composta pôr 01 (um) membro de cada bancada partidária com 03 (três)

Deputados e 02 (dois) membros de cada bancada partidária com 04 (quatro) ou mais Deputados com assento na Assembleia Legislativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As bancadas com mais de um Deputado, deverão indicar o Parlamentar de Apoio a Reforma Agrária e Urbana.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É opcional a indicação do segundo e seu respectivo suplente pela bancada de quatro ou mais Deputados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo para indicação pelos líderes dos membros que comporão a Frente Parlamentar de Apoio a Reforma Agrária e Urbana, será de até 02 (duas) Sessões.

ART. 4º - A coordenação da Frente Parlamentar de Apoio a Reforma Agrária e Urbana, ficará a cargo de um Coordenador Geral, eleito por maioria simples pelos membros efetivos e dentre deles.

**Assessoria ao Plenário
Constou no Expediente**

Em 31 de 10 de 19 96

Diretor da Ass. ao Plenário

62
ART. 5º - O Coordenador Geral da Frente Parlamentar de Apoio a Reforma Agrária e Urbana, será substituído nos seus impedimentos ou ausências por um Coordenador Adjunto eleito da mesma forma.

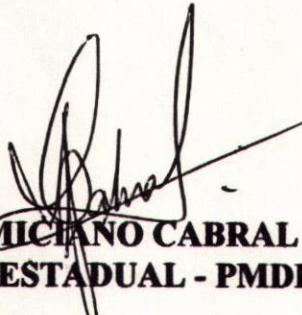
ART. 6º - O prazo de duração do trabalho desta frente, será até o final desta Legislatura.

ART. 7º - Os casos omissos nesta resolução relativo ao funcionamento da Frente Parlamentar de Apoio a Reforma Agrária e Urbana, serão decididos pelo plenário da mesma, por proposição do seu Coordenador Geral.

ART. 8º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

ART. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 96



**DOMICIANO CABRAL
DEP. ESTADUAL - PMDB**

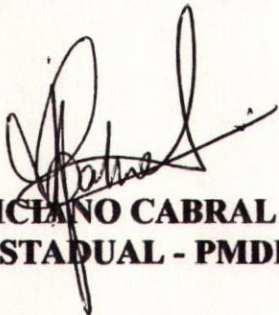
JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar de Apoio a Reforma Agrária e Urbana, que deve ser levada a efeito pela Casa Eptácio Pessoa, se necessário, ao tempo em que, os senhores parlamentares com mandato nesta legislatura, necessitam posicionar-se, frente ao desdobramento que o assunto suscita junto a imprensa, debates nas instituições de ensino, espaços religiosos e nos segmentos sindicais organizados.

A referida Frente Parlamentar, deve fazer ecoar em bom nível, a vontade política de fazer valer as mudanças sociais, que a sociedade paraibana tanto clama, e dar respostas para assunto como: TERRAS DEVOLUTAS, LEGITIMAÇÃO DE POSSE E CONCESSÃO DE USO DE TERRAS, PLANOS ESPECIAIS DE ASSENTAMENTO, TERRAS DEVOLUTAS RURAIS E URBANAS, BANCO DE TERRAS, EXÔDO RURAL, REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA NO CAMPO E O AUMENTO SIGNIFICATIVO DA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS.

Afinal: "QUEM SABE FAZ A HORA, NÃO ESPERA ACONTECER".

Sala das Sessões, _____ de _____ de 96.



DOMICIANO CABRAL
DEP. ESTADUAL - PMDB



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa



Registrado no Livro de Plenário
às Fls. 586 Sob No 586/96
EM 30 / 10 / 19 96

Publicado no Diário do Poder
Legislativo do Dia / /
de 19
EM / / 19

1º SECRETÁRIO

Remetido à Secretaria Legislativa
Em / /

Diretor da Ass. ao Plenário



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa

Providencie-se o
arquivamento.

Em 7.11.96

Felipe Araújo
Sec. Legislativo.

João Pessoa, 05 de novembro de 1996

MEMO Nº 24/96

Secretário,

Pelo presente, solicito de Vossa Senhoria, que se digne suspender a tramitação do Projeto de Lei nº 586 de autoria do Deputado Domiciano Cabral.

Outrossim, em virtude dos problemas técnicos legislativos apresentados no referido Projeto, de responsabilidade da nossa assessoria, solicitamos ainda o seu arquivamento.

Certo do pronto atendimento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,


Lourival Batista
Chefe de Gabinete

Dep. Est. Domiciano

DO:

Gabinete Deputado Domiciano Cabral-PMDB

PARA:

Secretário Legislativo - Dr. Félix Araújo